



04 de Setembro de 2019

# DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLÂNDIA

[www.auriflândia.sp.gov.br](http://www.auriflândia.sp.gov.br) - [www.auriflândia.sp.gov.br/doi](http://www.auriflândia.sp.gov.br/doi)

Ano 2019 - Edição nº 149 - ORDINARIA

## SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS

1

2

3

## IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflândia - SP

Contato: [imprensa@auriflândia.sp.gov.br](mailto:imprensa@auriflândia.sp.gov.br)

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflândia poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.auriflândia.sp.gov.br](http://www.auriflândia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.auriflândia.sp.gov.br/doi/](http://www.auriflândia.sp.gov.br/doi/)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflândia

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.auriflândia.sp.gov.br](http://www.auriflândia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.improfic.com.br/auriflândia](http://www.improfic.com.br/auriflândia)

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



## ADMINISTRAÇÃO

= DECRETO N.º 056 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 =

“Constituí Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.”

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO  
Prefeito Municipal de Auriflamma,  
Estado de São Paulo, etc.

No uso das atribuições que lhe são inerentes, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.626/2007 e alterações posteriores, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a necessidade de constituir novo Conselho para o biênio 2019/2021.

**D E C R E T**  
A:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, fica constituído conforme abaixo:

I) DOIS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELOS MENOS UM (1) DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, INDICADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Suzeti Aparecida Braccialle Vitrio – RG: 9.903.781-6

TITULAR: Alessandra da Silva Nunes Guimarães – RG: 23.313.226-0

SUPLENTE: Juliano Scaranello Neto – RG: 24.205.511-

SUPLENTE: Elisandra Barbosa de Siqueira Silva – RG: 23.714.495-5

II) UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Benedita de Fátima Teodoro Scaglia Cardoso –

RG: 18.305.124-5

SUPLENTE: Lenilda Pereira Libarino – RG: 24.205.397-X

III) UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Elissandra Fornazari Galdeano Boraschi – RG: 24.762.497-4

SUPLENTE: Maria Cristina Franco de Almeida – RG: 19.161.688-6

= DECRETO N.º 056/2019 – FLS. 02X03 =

IV) UM REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Sandra Regina Coelho da Silva – RG: 28.050.569-3

SUPLENTE: Sebastiana Edna de Oliveira Trindade – RG: 14.561.837

V) DOIS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Diego José Gonçalves Correia – RG: 40.270.711-4

SUPLENTE: Solange Faber Rocha – RG: 41.147.003-6

TITULAR: Thais Ferreira Amaral – RG: 34.549.979-7

SUPLENTE: Gilson Donizetti Leite – RG: 8.311.109

VI) DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Maria Nilda dos Santos – RG: 24.203.222-9

SUPLENTE: Ana Zilda de Paula – RG: 26.342.234-3

TITULAR: Jucélia Thomaz Marcomini Gonçalves – RG: 40.270.894-5

SUPLENTE: Cirilo Selvano da Silva – RG: 63.607.713-5

VII) UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Renato Marinho dos Santos – RG: 24.205.547-3

SUPLENTE: Vagner Oliveira de Angelis – RG: 24.205.597-7

VIII) UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL:

TITULAR: Carlos Henrique Miranda Jorge – RG: 44.222.968-9

SUPLENTE: Wellington Monteiro Pereira – RG: 45.195.495-0



Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, 02 de setembro de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN  
Prefeito Municipal

= DECRETO N.º 056/2019 – FLS. 03X03 =

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS  
Assessor Jurídico

SUZETI APARECIDA BRACCIALLE VITRIO  
Diretora do Departamento de Educação

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

= DECRETO N.º 057 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 =

“Constituí Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2019/2021.”

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN,  
Prefeita Municipal de Auriflama,  
Estado de São Paulo, etc.

No uso das atribuições que lhe são inerentes, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.512/2005, que criou o Conselho Municipal de Educação -

Considerando a necessidade de constituir novo Conselho para o biênio 2019/2021.

**D E C R E T**

A:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Educação - CME, fica constituído conforme abaixo:

A) UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Suzeti Aparecida Braccialle Vitrio, RG: 9.903.781-6

SUPLENTE: Alessandra da Silva Nunes Guimarães – RG: 23.313.226-0

B) UM REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Renato Marinho dos Santos – RG: 24.205.547-

SUPLENTE: Vagner Oliveira de Angelis – RG: 24.205.597-7

C) UM REPRESENTANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL – PEB

I:

TITULAR: Rosângela Mereti de Moraes RG: 17.871.076

SUPLENTE: Benedita de Fátima Teodoro Scaglia Cardoso – RG: 18.305.124-5

D) UM REPRESENTANTE DO QUADRO DE MAGISTÉRIO ESTADUAL – PEB

I:

TITULAR: Luciana Ferreira Kimura, RG: 23.628.077-6

SUPLENTE: José Franzin, RG: 9.756.330

= DECRETO N.º 057/2019 – FLS. 02X03

=

E) TRÊS REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DO ENSINO MUNICIPAL:

TITULAR: Diego José Gonçalves Correia – RG: 40.270.711-4

TITULAR: Solange Faber Rocha – RG: 41.147.003-

TITULAR: José Marcos Pereira – RG: 29.279.380-

SUPLENTE: Gilson Donizetti Leite – RG:

SUPLENTE: Thais Ferreira Amaral – RG: 34.549.979-

SUPLENTE: Antônia Torres de Abreu Guimarães – RG: 25.250.790-2



F) UM REPRESENTANTE DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: Juciléia Bigi – RG: 19.928.92  
SUPLENTE: Sandra Regina Coelho da Silva – RG:  
28.050.569-3

SUZETI APARECIDA BRACCIALLE VITRIO  
Diretora do Departamento de Educação

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no  
Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

G) UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS  
ESCOLAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Maria Cristina Franco de Almeida – RG:  
19.161.688-6  
SUPLENTE: Eliassandra Fornazari Galdeano Boraschi – RG:  
24.762.497-4

H) UM REPRESENTANTE DOS CONSELHOS DE  
ESCOLAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Paula Andreia de Araújo Souza – RG:  
23.404.442-1  
SUPLENTE: Fernanda Ferreira de Moraes Souza – RG:  
45.214.22-2

I) UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DO  
MUNICÍPIO DE AURIFLAMA:

TITULAR: Carlos Henrique Miranda Jorge – RG:  
44.222.968-9  
SUPLENTE: Wellington Monteiro Pereira – RG: 45.195.495-  
0

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, 02 de  
setembro de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN  
Prefeito Municipal

= DECRETO N.º 057/2019 – FLS. 02X03 =



**RECURSOS HUMANOS**

= PORTARIA Nº 162 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 =  
“Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal, MARIA  
DE FÁTIMA CARVALHO do cargo de provimento efetivo de  
Coordenador de Equipe, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA-  
SP.

No uso das atribuições  
que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e  
consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de  
04 de abril de 2014 – Estatuto dos Servidores Públicos  
Municipais de Auriflama – Regime Jurídico  
Único;

Considerando o Capítulo VI, artigo 113 e seguintes da Lei  
Complementar nº 25 de 04 de abril de 2014,

Considerando os termos do Expediente Administrativo nº  
4296 de 28 de junho de 2019, e por tudo mais que dos autos  
constam;

RESOLVE:

-

— Exonerar, a partir do  
dia 09 de setembro de 2019, a servidora municipal, MARIA  
DE FÁTIMA CARVALHO, portador da cédula de identidade

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS  
Assessor Jurídico



RG: nº 23.404.468-8 e do CPF: 109.508.108-00, matrícula funcional nº. 591; titular do cargo de Coordenador de Equipe do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Coordenador de Equipe, ora exercido pela servidora.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão da referida servidora, excluindo-a do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

=Portaria nº 162/2019 fls., 02/02=

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 04 de setembro de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO  
~~WEDEKIN~~  
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES  
~~ALAS~~  
Assessor Jurídico

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa Oficial Municipal (Lei Municipal nº 2.442/2017).